

**DECRETO Nº 13.852, DE 21 DE Setembro DE 2009**

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde – Hospital Getúlio Vargas-HGV/Pneumologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 007/2009, de 06 de agosto de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-1880/2009/GAB/SEAD, de 31 de agosto de 2009, da Secretaria da Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas-HGV/Pneumologia, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

**ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO DE SERVIDORES
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV/PNEUMOLOGIA**

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	018.827-1	MARIA EUNICE RIBEIRO MENDES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	II	E	A
2	018.810-7	ANA LUCIA FARIAS DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	C	A
3	018.809-3	ELZA MARIA DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	C	A
4	040.342-3	FRANCISCA LUCIENE MOURÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
5	018.824-7	IREUDA JUVENCIO DE CASTRO SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
6	087.361-6	IVANETE MESSIAS RIBEIRO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	B
7	019.491-3	MARIA DE LOURDES MONTEIRO DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
8	019.253-8	MARIA DO AMPARO SILVA BARROS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
9	019.666-9	MARIA JOSE VASCONCELOS SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	B	A
10	019.552-9	MARIA VERA LUCIA PORTELA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	B	A
11	087.406-0	ROSIMARY DE AZEVEDO LEITE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	A

**DECRETO Nº 13.853, DE 21 DE Setembro DE 2009**

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde – Hospital Getúlio Vargas-HGV/Clinica Urológica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 007/2009, de 06 de agosto de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-1880/2009/GAB/SEAD, de 31 de agosto de 2009, da Secretaria da Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas-HGV/Clinica Urológica, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

2009.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21 de Setembro de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

2009.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21 de Setembro de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO